



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação de docentes com notável conhecimento no tema, Rosângela Maria Evangelista de Melo e Líliliane Campos Machado, para ministrar o curso “Formação de Formadores - Desenvolvimento das Competências – Módulo 2 – Nível 1”, na modalidade de ensino à distância e ensino remoto, a ser realizado em ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial do Estado do Pará, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, descrito no Projeto Pedagógico e nas Propostas Financeiras e Aceites Docentes, a realizar-se no período de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Consoante se verifica à fl. 107, a referida formação encontra-se prevista no Plano de Contratações 2022, especificamente no item EJPA 04.

Outrossim, verifica-se que o investimento total, para ambas as docentes, é de R\$6.927,40 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e, para garantir a despesa, foram apresentados os pedidos da despesa nº. 2022/3062 e 2022/3063, tendo a Secretaria de Planejamento disponibilizado o recurso através do PA-DES-2022/217232.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.566/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão.

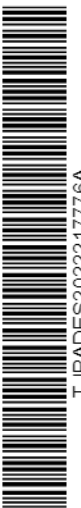
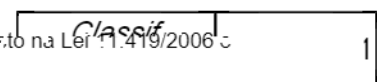
Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 11 de novembro de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei nº 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020 GP.  
Use 3444798-7887 para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01.8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3444798-7887>  
Documento gerado por RILARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:04



TJPADES20221776A

